



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 725, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza a Alteração da Lei Municipal nº. 579, de 22 de dezembro 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA; da Lei nº. 680, de 05 de julho de 2012 que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e a Lei nº. 687, de 22 de dezembro de 2012, que dispõe sobre Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2013 – LOA, através abertura de Crédito Adicional Especial, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL, DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO, a seguinte

LEI

TITULO I CAPITULO I DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações na Lei nº. 687, de 22 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2013 – LOA, e seus anexos, através da abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), objetivando ao atendimento das despesas do Legislativo Municipal com a aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Veículo) destinado a Câmara Municipal.

CAPÍTULO II DA ABERTURA E DO LIMITE DO CRÉDITO

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder por ato próprio, a abertura do Crédito Adicional Especial, por anulação de dotação na Fonte de Recursos 0.1.00.000001 – Recursos do Tesouro Descentralizados, no valor de R\$50,000,00 (cinquenta mil reais), para dar suporte às despesas, nas dotações orçamentárias abaixo descritas.

- 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL**
- 01.002 MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**
- 01.031.00012- Manutenção do Legislativo Municipal**
- 002**
- 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
50.000,00
- 0.1.00.000000 Recursos do Tesouro Descentralizados**



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º Para atendimento do Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, o Poder Legislativo Municipal, fica autorizado a proceder a anulação parcial das dotações, em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1.º Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a saber, conforme abaixo descritas:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.031.00011-001 Construção da Sede do Legislativo

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
50.000,00

0.1.00.000001 Recursos do Tesouro Descentralizados

CAPITULO III

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA

Art. 4º Fica alterada a Lei nº. 579, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2013, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente a abertura do Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para dar aporte financeiro frente às despesas, com a aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Veículo).

CAPÍTULO IV

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 5º Fica alterada a Lei nº. 680, de 05 de julho de 2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o exercício financeiro de 2013, em conformidade com o disposto neste ato, mas especificamente no que tange à abertura de um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), constantes neste ato.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data de 01/07/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze. (26.9.2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL